



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - ELEIÇÕES 2018

REGRAS DOS DEBATES ENTRE CANDIDATOS(AS) À REITOR(A)

DOS DEBATES

Os debates entre os(as) candidatos(as) à Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, eleições 2018, acontecerão nos locais e datas abaixo:

CAMPUS	DATA	HORÁRIO
Vitória da Conquista	30 de Novembro de 2018	16h00min
Reitoria	12 de Dezembro de 2018	09h00min

DA ORGANIZAÇÃO DO DEBATE

I - Os debates devem ser regidos pelos princípios da ética profissional, bem como o decoro entre as(os) candidatas(os).

II - Os debates acontecerão no auditório do Campus Vitória da Conquista e Auditório da Reitoria do IFBA.

III - Considerando que a capacidade do auditório é de 280 (duzentos e oitenta) assentos, deve-se reservar 120 (cento e vinte) assentos para as(os) convidadas(os) dos(as) candidatas(os), que devem ser divididas igualmente. Os demais 160 (cento e sessenta) assentos serão disponibilizados ao público e serão ocupados obedecendo a ordem de chegada ao local.

IV - Na data do debate, caso algum do(s) auditório(s) esteja(m) com a capacidade diferente da supramencionada deve-se proceder a divisão dos assentos, seguindo a mesma proporção já descrita (120 assentos para convidados(as) e 160 assentos para o público segundo a ordem de chegada)

V - Durante o debate serão disponibilizados papel e caneta para que cada segmento (docente, discente e TAE) possa fazer uma pergunta aos candidatos acerca de um dos seguintes temas relevantes para o IFBA: (i) Ensino; (ii) Pesquisa e Inovação; (iii) Extensão; (iv) Gestão Institucional; (v) Assistência Estudantil; (vi) Combate às opressões; (vii) Assédio e (viii) Recursos Humanos.

VI – As perguntas elaboradas por cada segmento (Discente, Docente e TAE) não podem ser direcionadas ao candidato A, B, C e D; mas sim aos diferentes candidatos.

VII - As perguntas feitas devem ser depositadas numa urna onde constará a identificação com destaque para cada segmento (Discente, Docente e TAE).

VIII - As perguntas da plateia serão sorteadas no quarto bloco.

DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Compete a Comissão Eleitoral Central e Comissão Eleitoral Local:

I – Organizar o Debate

II – Conduzir os trabalhos e mediar o Debate

III – Julgar os pedidos de Direito de Resposta.

IV – Controlar o tempo das(os) candidatas(os)

V – Indicar o encerramento da fala da(o) candidato para que este não ultrapasse o tempo.

VI – Instruir a plateia a não se manifestar de forma a atrapalhar o andamento dos trabalhos.

VII – Informar que não serão permitidas faixas, bandeiras, apitos e materiais similares.

VIII – Intervir sempre que necessário para solicitar silêncio da plateia e repor o tempo da(o) candidata(o).

IX – Solicitar junto aos setores responsáveis (DGC, NAVE, DGTI) o auxílio necessário para que o debate possa ser transmitido ao vivo via: canal Youtube, Facebook e perfis oficiais do IFBA

X – Solicitar junto ao setor responsável (Coordenação de Audiovisual) a gravação de vídeo e/ou áudio do debate para a sua disponibilização de forma pública.

XI – Solicitar junto aos setores responsáveis a participação de intérpretes de LIBRAS no debate.

XII – Organizar as cadeiras reservadas às(aos) convidadas(os) das(os) candidatas(os).

DAS REGRAS DO DEBATE

Os Debates serão divididos em quatro blocos separados por intervalo de 5 (cinco) minutos. Durante os intervalos cada candidata(o) pode solicitar a presença de até dois de seus assessores no palco.

DO PRIMEIRO BLOCO

I – O primeiro bloco será de tema livre e é composto de dois momentos.

II – No primeiro momento cada candidato(a) terá 1(um) minuto para fazer sua apresentação.

III – No segundo momento o(a) mediador(a) fará o sorteio para definir o primeiro candidato que fará pergunta a outro(a) candidato(a) de sua escolha,

IV – O(a) candidato(a) sorteado terá 1(um) minuto para fazer a pergunta.

V – O(a) candidato(a) escolhido(a) terá 1(um) minuto e 30(trinta) segundo para responder.

VI – O(a) candidato(a) sorteado terá 1(um) minuto para réplica.

- VII – O(a) candidato(a) escolhido(a) terá 1(um) minuto para tréplica.
- VIII – Cada candidato perguntará uma única vez e responderá uma única vez,
- IX – A previsão de duração do bloco é de 25 (vinte e cinco) minutos.

DO SEGUNDO BLOCO

- I – O segundo bloco terá temas sorteados para explanação de um(a) candidato(a) e comentário de outro(a) candidato(a). Serão duas rodadas de explanação e comentário.
- II – Os temas que serão sorteados são: 1 – Ensino; 2 – Pesquisa e Inovação; 3 - Extensão; 4- Gestão; 5 - Assistência Estudantil; 6 – Combate às opressões; 7 - Assédio; 8 – Recursos Humanos.
- III – O(a) mediador(a) sorteará um tema dentre os supracitados.
- IV – O(a) mediador(a) sorteará um(a) candidato(a) para fazer uma explanação sobre o tema e um(a) segundo(a) candidato(a) para fazer um comentário.
- V – O(a) candidato(a) sorteado(a) terá 1(um) minuto e 30(trinta) segundos para fazer sua explanação sobre o tema.
- VI – O(a) candidato(a) que fará o comentário terá 1(um) minuto.
- VII – Cada candidato(a) deve responder uma única vez por rodada.
- VIII – Cada candidato(a) deve comentar uma única vez por rodada.
- IX – A previsão de duração do bloco é de 22 (vinte e dois) minutos

DO TERCEIRO BLOCO

- I – O terceiro bloco terá a mesma configuração do segundo momento, do primeiro bloco, para perguntas e respostas.
- II – No terceiro bloco o(a) último(a) a perguntar, no primeiro bloco, será o primeiro a perguntar a um(a) candidato(a) de sua escolha à exceção do(a) candidato(a) que ele(a) perguntou ainda no primeiro bloco.
- III – A previsão de duração do bloco é de 21(vinte e um) minutos.

DO QUARTO BLOCO

- I – O quarto bloco será de tema livre e composto de dois momentos.
- II – No primeiro momento serão sorteadas perguntas da plateia para os(as) candidatos(as).
- III – O mediador sorteará a ordem de resposta dos(as) candidatos(as).
- IV – O mediador sorteará uma pergunta de um dos segmentos para ser respondida por cada um(a) dos(as) candidatos(as) na ordem previamente sorteada.
- V – O mediador terá 1 (um) minuto para fazer a leitura da pergunta
- VI – Cada candidato(a) terá 1 (um) minuto e 30 (trinta) segundos para responder na ordem que fora sorteada.
- VII – O mediador repetirá o procedimento para cada segmento (Discente, Docente e TAE)
- VIII – No segundo momento cada candidato(a) terá 3 (três) minutos para fazer suas considerações finais.
- IX – A previsão de duração do bloco é de 34 (trinta e quatro) minutos.